




**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

PROJETO DE LEI **039**/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 27/11/2025

PRESIDENTE

Denomina de Maria Vanda Diniz o Ginásio da Escola Municipal Bom Jesus dos Navegantes, na Prainha do Canto Verde, no Distrito de Paripueira, em Beberibe/CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

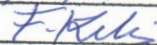
Art. 1º Fica denominado de Maria Vanda Diniz o Ginásio da Escola Municipal Bom Jesus dos Navegantes, na Prainha do Canto Verde, no Distrito de Paripueira, em Beberibe/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.



ARLINDO LIMA DE CARVALHO
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 25/11/2025

PRESIDENTE